

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER								
NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA 37975540	1	PE-TA	240439891	045	21/12/2012	20/12/2017	04/08/2025	17/09/2025
CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA 37975540	1	PE-TA	240439891	045	21/12/2012	20/12/2017	03/08/2026	16/09/2026

CURITIBA, 10 / 07 / 2025

NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

Portaria 219/2025.

Documento: **PORTARIAN219.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 11/07/2025 09:22.

Inserido ao documento **1.601.332** por: **Sara Belarmino Caires** em: 10/07/2025 17:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ff02e45ee3b94e5832ce95fadcd1335c.